



**RESOLUÇÃO SEI N° 0855916/2017 - SAS.UAC**

Joinville, 19 de junho de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

**Resolução nº 020, de 13 de junho de 2017.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de junho de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo ao Plano de Trabalho – Programas do SICONV, conforme ofício n. 070/17/SAS – GUAF-ACV.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho dos Programas no SICONV nº 5500020170010 e nº 5500020170011, conforme anexo;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 0855949.

Estefânia Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 19/06/2017, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0855916** e o código CRC **4FA89E43**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.036659-6

0855916v5

PLANO DE TRABALHO	
Objeto	Reforma da Casa Abrigo Viva Rosa
Valor Global	R\$ 237.350,00
Valor do Repasse	R\$ 234.976,50
Contrapartida	R\$ 2.373,50
Início	01/08/2017
Previsão de Término	31/11/2017

#### JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 4380, de 26 de julho de 2001, instituiu em Joinville o Programa Municipal de Apoio à Mulher em Situação de Violência e a partir daí diversas reuniões entre os órgãos envolvidos foram realizadas, a fim de traçar as diretrizes do programa. Em setembro de 2004 ocorreu o primeiro acolhimento na Casa Abrigo Viva Rosa e desde sua implantação foram acolhidas 370 mulheres acompanhadas de seus filhos.

A Casa Abrigo Viva Rosa de acordo com Resolução Nº 109/2009, integra os Serviços da Proteção Social Especial da Alta Complexidade, e segue as regras gerais de funcionamento, estabelecidas nas Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência.

O Serviço oferece acolhimento provisório para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação de risco ou ameaças de morte, acompanhadas ou não de seus filhos menores de dezoito anos.

Portanto, a função precípua da Casa é a de garantir proteção e segurança a sua demanda e, por isso, o sigilo quanto à sua localização e à identidade dos seus usuários é uma característica específica.

O período de funcionamento é ininterrupto (24h), com plantão Diurno e Noturno. Cada plantão é atendido por duas educadoras e por outros profissionais como cozinheiras, serventes e vigilantes, conforme Escala Mensal. A capacidade de acolhimento é de vinte e quatro (24) pessoas.

A Equipe é composta por vinte e seis profissionais: 01 coordenadora, 01 Assistente Social, 01 pedagoga, 01 psicóloga, 12 educadoras, 01 agente administrativo, 01 assistente administrativo, 03 cozinheiras, 01 servente e 04 vigilantes.

A construção ocupada atualmente pela Casa Abrigo Viva Rosa apresenta problemas na cobertura que ocasionam infiltrações e goteiras, causando transtornos para seus ocupantes e também danos aos utensílios e mantimentos lá armazenados. Também não possui depósito de lixo, e o pátio é de chão batido.

Com as reformas da cobertura, serão eliminadas as goteiras no interior do imóvel, tornando o ambiente mais salubre, melhorando a qualidade de vida tanto dos acolhidos, como dos servidores. Proporcionará também mais segurança, visto que se trata de um local sigiloso.

Além da preservação da estrutura física, temos ainda a necessidade de fornecer segurança aos usuários destas unidades, uma vez que sabemos do poder destrutivo da incidência da água em estruturas prediais ao longo do tempo, bem como do mofo e fungos na saúde dos usuários e servidores que ficam períodos extensos na unidade.

CRONOGRAMA FÍSICO	
Meta 1	Reforma da Casa Abrigo Viva Rosa
VALOR	R\$ 237.350,00
Etapa 1	Reforma da Casa Abrigo Viva Rosa
VALOR	R\$ 237.350,00

CRONO DESMOLSO				
Número da Parcela	Tipo	Mês	Ano	Valor (R\$)
1	Concedente	Agosto	2017	46.995,30
	Conveniente	Agosto	2017	474,70
2	Concedente	Setembro	2017	187.981,20
	Conveniente	Setembro	2017	1.898,80

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO	
Tipo de Despesa	Obras e Serviços
Cód Natureza Despesa	4490
Unidade	UN
Quantidade	1.0
Valor Unitário	R\$ 237.350,00
Valor Total	R\$ 237.350,00
Recursos de Convênio	R\$ 234.976,50
Contrapartida	R\$ 2.373,50

PLANO DE TRABALHO	
Objeto	Reforma do CRAS Jardim Paraíso
Valor Global	R\$ 262.892,17
Valor do Repasse	R\$ 250.000,00
Contrapartida	R\$ 12.892,17
Início	01/08/2017
Previsão de Término	31/01/2018

#### JUSTIFICATIVA

A cobertura do CRAS Jardim Paraíso passou por reforma parcial em 2010, sendo utilizados materiais de aproveitamento. Atualmente vem sendo acometido por goteiras, infiltrações, alagamentos constantes devido a irregularidades do telhado e falta de rufos nas junções das paredes com a cobertura. Segundo avaliação de técnicos capacitados, além de diferentes marcas de telhas, a parte de madeira está deteriorada devido às infiltrações e por cupins. Dessa forma, necessitando ser totalmente trocada, tanto a parte de madeira, forro e telhas e rufos.

Além de preservar a estrutura existente, os equipamentos eletroeletrônicos são facilmente danificados pela ação da água, bem como a estrutura elétrica. Há a necessidade diária de cobrir os equipamentos com plásticos para evitar danos. Da mesma forma existem várias divisórias de gesso cartonado que se não corrigir o problema da cobertura, necessitará ser substituído.

A colocação de telhado adequado com os devidos rufos onde for necessário, evita a formação de umidade nas paredes que provoca a formação de mofo e fungos na pintura e rápida decomposição da estrutura de alvenaria, como também evitar o apodrecimento do beiral do telhado.

Importante ressaltar, que os rufos são acessórios de cobertura que evitam infiltrações nas juntas entre paredes e telhados, sendo que, a não utilização deste acessório implica na sujeira preta (mofo e fungos) que ocorre nas paredes, podendo causar infiltrações de água e até danificar o reboco.

Vale lembrar, que tais serviços são essenciais, devido à importância em proporcionar uma maior segurança e resguardar a durabilidade, garantindo proteção contra eventos nocivos aos que estão expostos, em virtude do elevado índice pluviométrico do Município, agravando a situação por problemas de infiltração na unidade.

Além da preservação da estrutura física, temos ainda a necessidade de fornecer segurança aos usuários destas unidades, uma vez que sabemos do poder destrutivo da

incidência da água em estruturas prediais ao longo do tempo, bem como do mofo e fungos na saúde dos usuários e servidores que ficam períodos extensos na unidade.

CRONOGRAMA FÍSICO	
Meta 1	Reforma do CRAS Jardim Paraíso
VALOR	R\$ 262.892,17
Etapa 1	Reforma do CRAS Jardim Paraíso
VALOR	R\$ 262.892,17

CRONO DESMOLSO				
Número da Parcela	Tipo	Mês	Ano	Valor (R\$)
1	Concedente	Agosto	2017	50.000,00
	Conveniente	Agosto	2017	2.578,44
2	Concedente	Setembro	2017	200.000,00
	Conveniente	Setembro	2017	10.313,73

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO	
Tipo de Despesa	Obras e Serviços
Cód Natureza Despesa	4490
Unidade	UN
Quantidade	1.0
Valor Unitário	R\$ 262.892,17
Valor Total	R\$ 262.892,17
Recursos de Convênio	R\$ 250.000,00
Contrapartida	R\$ 12.892,17